MUNICÍPIO DE GUAÍRA



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA APRESENTADOS NA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO Nº 44/2019; EDITAL Nº 44/2019; TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

Às 09h00 do dia 29 (vinte e nove) do mês de maio do ano 2019, no Departamento de Compras desta Prefeitura, localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações - designada pelo Decreto Municipal de nº 5.376 de 09 de maio de 2019 - para analisar as Propostas referentes ao processo citado acima conforme designação publicada no Diario Oficial do Estado dia 24/05/2019. Estavam presentes também Jussara Alves de Oliveira - representante da empresa CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL EIRELI, e José Lucas Pietragalla Santos representante da empresa BRASIL RONDON dos CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Dando sequência no certame, e depois de conferidos os lacres inviolados de todos os envelopes de proposta, procedeu-se a abertura dos envelopes PROPOSTAS para verificar aquela mais vantajosa para o Município das empresas habilitadas na seguinte ordem: BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP no valor global de R\$ 91.288.96 (noventa e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos); IDAMAR CRISTINO DA SILVA ME no valor global de R\$ 94.992,39 (noventa e quatro mil. novecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos); CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL EIRELI no valor global de R\$ 97.661,17 (noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezessete centavos); ANDI CONSTRUTORA DE GUAÍRA EIRELI ME no valor global de R\$ 106.038,30 (cento e seis mil e trinta e oito reais e trinta centavos); e M.B MENDES ENGENHARIA no valor global de R\$ 113.372,60 (cento e treze mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), as quais foram individualmente rubricadas, não gerando apontamento algum por parte dos representantes aqui presentes. Em seguida, às 10h00 a sessão foi suspensa para que estas propostas fossem analisadas tecnicamente pelo Departamento de Obras do Município, o qual emitiu Parecer Técnico que acompanha esta Ata. Retomando a sessão às 14h00, neste momento apenas presente o representante José Lucas Pietragalla dos Santos, a Comissão Municipal de Licitações informa o apontamento contido no Parecer Técnico e sua decisão: DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa ANDI CONSTRUTORA DE GUAÍRA EIRELI ME por ter apresentado falha no Quadro de Composição BDI (BDI declarado 20,34%, BDI adotado 4,00%). Analisado a regularidade das propostas remanescentes foi DECLARADA melhor proposta a empresa BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP no valor global de R\$ 91.288,96 (noventa e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). Por fim, tendo em vista o que preconiza o item 10.16 do Edital em epígrafe, a Comissão Mun. de Licitações abre o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para eventual apresentação de recurso por parte das licitantes remanescentes. E, nada mais havendo a tratar foi deliberado o encerramento da presente sessão e lavrada a presente Ata, que foi lida e achada conforme, assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelo representante presente que assim o desejaram.

Comissão Permanente de Licitação:

MUNICÍPIO DE GUAÍRA



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



George Garcia Ribeiro CPF: 338.996.018-07 Membro	Eliana Paulo Quirino CPF: 329.172.318-07 Membro
Andrea Ap. de Souza Leal Valentim CPF: 245.671.728-76 Membro	
Representantes:	
BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP José Lucas Pietragalla dos Santos	CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL EIRELI Jussara Alves de Oliveira

2